

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2º Semestre de 2024)

CURSO: Prática Extensionista – Direito Financeiro	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Conscientização sobre o Cartão Material Escolar	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Das 14h às 18h do dia 23/10/2024	
Data Início: 23/10/2024	Data Término: 23/10/2024
EQUIPE: Andréa Aquino Gonçalves Carvalho – Direito – 2220010000101	
Cláudio Protasio dos Santos – Direito – 2323180000052	
Igor Lucas de Araújo Silva – Direito – 2423180000033	
Isabella de Souza Brandão – Direito – 2423180000020	
Júlio Sousa Santos – Direito – 2423180000118	
Pedro Paulo Bergo de Almeida – Direito – 2423180000009	
Rafael Doria Gonçalves – Direito – 2423180000007	
Saulo Ericsson Neto – Direito – 2423180000085	
Wedna Pereira dos Santos – Direito – 2423180000120	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Luiza Cristina de Castro Faria	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Escola Cívico Militar – Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural	
PÚBLICO-ALVO: Alunos da rede pública de ensino da Escola Cívico Militar – Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural	
RESUMO: No dia 23 de outubro de 2024, foi apresentado pelo grupo supramencionado, aos alunos da rede pública de ensino da Escola Cívico Militar – Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural, o Projeto Programa Material Escolar, desenvolvido para informar aos referidos estudantes do ensino infantil e médio sobre o benefício disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal – GDF para aquisição de materiais didáticos essenciais, como cadernos, lápis e canetas. Durante a apresentação ao aludido projeto, foi destacado pelo grupo a importância do acesso a esses materiais para promover uma educação básica e melhorar o desempenho escolar dos alunos.	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Ademais, foi explanado que o Programa Material escolar se constitui em um direito dos estudantes cujos pais estão no Cadastro Único (CadÚnico) e que tal direito encontra como fundamentação jurídica a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), que asseguram o direito à educação como um direito social, essencial para o desenvolvimento pessoal e a cidadania.

Neste interim, foi enfatizado aos alunos que o referido auxílio fornece um cartão às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cujos alunos estão matriculados na educação infantil, ensino fundamental, médio e educação especial da rede pública do DF. Sendo ainda mencionado que esse auxílio é concedido via cartão magnético do Banco de Brasília (BRB), permitindo a compra de itens básicos de papelaria em estabelecimentos credenciados.

Diante disso, foi divulgado pelo projeto em uma linguagem simples e acessível, que o GDF entrega um cartão magnético do Banco de Brasília (BRB) às famílias dos alunos elegíveis. Sendo que esse cartão é carregado uma vez ao ano, até o final do primeiro trimestre letivo, com um valor específico para cada etapa de ensino: R\$ 320,00 para alunos da educação infantil, ensino especial e fundamental e R\$ 240,00 para o ensino médio

Foi ainda mencionado verbalmente, utilizando ainda, como meio subsidiário, uma cartilha, anexa ao presente relatório que o cartão pode ser usado apenas para comprar materiais escolares em lojas credenciadas pelo GDF, e a lista de itens permitidos é divulgada pela Secretaria de Educação no site oficial. Itens como cadernos, lápis, borrachas, entre outros de papelaria, são permitidos. Sendo salientado a importância que a família consulte a lista para garantir que o benefício seja utilizado corretamente.

Oportunamente, foi informado que é proibido utilizar o cartão para comprar outros produtos ou vendê-lo a comerciantes etc. e que o uso indevido pode levar à perda do benefício e a outras penalidades.

Do exposto, em síntese, foi garantido que o benefício, fosse conhecido pelos alunos elegíveis possibilitando uma maior transparência e inclusão social, visando com tal divulgação o combate à desigualdade social e promoção da educação como direito básico, essencial para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos da rede pública do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados do projeto incluem o aumento da conscientização sobre o Cartão Material Escolar entre as famílias de baixa renda do Distrito Federal, garantindo que mais pessoas tenham acesso a informações claras sobre o benefício.

Espera-se ainda que, com o projeto, as famílias tenham conhecimento sobre o processo de cadastramento e saibam como utilizar o cartão de forma adequada, comprando materiais essenciais para o aprendizado dos estudantes. A maior transparência sobre o uso correto do benefício deverá contribuir para reduzir irregularidades, como o uso indevido ou a revenda do cartão.

Outro resultado esperado é o fortalecimento do desempenho escolar dos alunos, que terão acesso garantido aos materiais didáticos, o que é essencial para uma boa aprendizagem. Isso pode contribuir para o engajamento dos alunos nas atividades escolares, ajudando a construir uma educação mais

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

inclusiva.

Salienta-se ainda que se estimou uma quantidade de mais de 100 (cem) beneficiários, dentre os alunos do Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural,

Ao final do projeto, espera-se que a ação contribua para a inclusão social, reduzindo barreiras e promovendo a igualdade de oportunidades para os estudantes da rede pública do DF, especialmente entre aqueles em situação de vulnerabilidade.

Observações:

Não há

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Anexo I – Projeto de atividade extencionista de Direito Financeiro: Projeto Cartão Material Escolar

Anexo II – Fotos do Evento de Apresentação do Projeto Cartão Material Escolar na Escola Cívico Militar – Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural (23/10/2024)

Anexo III - Material Educativo – Folder Informativo do Projeto Cartão Material Escolar entregue aos alunos

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo I – Projeto de atividade extencionista de Direito Financeiro: Projeto Cartão Material Escolar



Obs: Fotos dos representantes do grupo antes da divulgação das informações para os alunos

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



COMO EU FAÇO PARA TER ACESSO AO BENEFÍCIO CARTÃO MATERIAL ESCOLAR?

É BASTANTE SIMPLES!

Abra a câmera do seu celular e aponte para o código QR. Você encontrará todas as informações necessárias para não perder esse benefício!



Destinado a estudantes matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, cujos pais ou responsáveis legais sejam beneficiários do Bolsa Família ou programa similar do Governo Federal.

PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL (PBES)

DISTRITO FEDERAL

QUEM TEM DIREITO?

- Educação infantil
- Ensino fundamental
- Ensino médio
- EJA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIVERSOS

De R\$ 240,00 a até R\$ 320,00 por estudante!

Saiba mais! Acesse:
[HTTPS://WWW.EDUCACAO.DF.GOV.BR/MATERIAL-ESCOLAR/](https://www.educacao.df.gov.br/material-escolar/)

Projeto Extensionista
Centro Universitário UniProcessus
(61) 3142-5787

 **UNI
PROCESSUS**
centro universitário

VOCE CONHECE O CME DO GDF?



Obs: Material informativo utilizado para a divulgação

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Obs: Foto da apresentação aos alunos

Professora articuladora - Luiza Cristina de Castro Faria

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão